



ATA DA 1ª REUNIÃO INTERNA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/ADSU-4/SBPA/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO ENERGÉTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO, EM PORTO ALEGRE/RS.

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e doze, na sala de licitações da Superintendência Regional do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Ato Administrativo n.º 846/SRSU/2011, composta por: ALEXANDRINA DE LIMA ROSA – Presidente, IGOR MUNDSTOCK DAUDT e GIOVANI ELIAS DEOLINDA DA SILVA E DOUGLAS RICARDO HYPOLITO DE SOUZA Coordenador Regional de Meio Ambiente – MESU – Membros, para realizar julgamento de habilitação das empresas participantes. Para tanto, a área técnica manifestou-se previamente através do Parecer Técnico, que consubstanciou o julgamento. Enfrentado o conteúdo dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas com os requisitos do edital, destaca-se que segue: **ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S**: atendeu a todos os requisitos do edital para habilitação no certame; **SPM ENGENHARIA S/S LTDA**: atendeu a todos os requisitos do edital para habilitação no certame; **SINGEL ENGENHARIA S/S LTDA**: não atendeu as alíneas “e” e “f”, subitem 5.5 do edital, vez que a apresentou Atestado Técnico-Profissional de serviços não similares ao licitado e não apresentou Atestado Técnico-Operacional em nome da empresa licitante, bem como a empresa encontra-se registrada no Portal Transparência como suspensa, pelo período de até 27/01/2013; **CS ENGENHARIA EM CONSERVAÇÃO DE**

ENERGIA LTDA. não atendeu as alíneas “e” e “f”, subitem 5.5 do edital, uma vez que o Atestado Técnico-Profissional e Atestado Técnico-Operacional apresentados não possuíam registro junto ao Conselho de Classe Competente, bem como não apresentou a respectiva CAT. Por todo o exposto, decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, declarar **HABILITADAS** as empresas: **ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S:** e **SPM ENGENHARIA S/S LTDA;** e declarar **INABILITADAS** as empresas: SINGEL ENGENHARIA S/S LTDA e CS ENGENHARIA EM CONSERVAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Nada mais havendo a tratar, a sessão interna foi encerrada às onze horas e dezoito minutos e se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

ALEXANDRINA DE LIMA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação

IGOR MUNDSTOCK DAUDT
Membro

GIOVANI ELIAS DEOLINDA DA SILVA
Membro

DOUGLAS RICARDO HYPOLITO DE SOUZA
Coordenador Regional de Meio Ambiente - MESU

Instigar